

Aprovada por unanimidade,
em sessão da A.M. realizada
no dia 27-02-2020

27.FEV 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ATA Nº 18

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020

----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Tiago Nelson Couto Barbosa, em substituição de Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Bruno Miguel Alves Pacheco, Carmina Maria dos Santos Lopes, Cecília Bibiana Martins da Silva, David Manuel da Rocha Santos, Diogo Alexandre Lages Augusto, Nuno João Moreira da Silva, em substituição de Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alício Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Graciano Sebastião Cardoso Martinho, Joana Daniela Baldaia de Resende, Nuno Filipe Pereira Santos, em substituição de Joana Patrícia Fonseca Cardoso, João Pedro Serra Soares Forte, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Filipe Ramos Fernandes, Manuel António Leite dos Santos, Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Manuel Fernando Martins Marques, Maria Fernanda Vieira

27.FEV 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Ferreira Rocha, Maria Leonor Almeida Alves Ferreira, Maria Olinda Soares de Moura, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Maribel Santos Fernandes, Joaquim Fernandes de Figueiredo, em substituição de Mário da Rocha Gonçalves, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rosa da Glória Cardoso Gomes, Telmo Afonso da Mota Viana, Sara Cristina Oliveira dos Santos, em substituição de Tiago Margarido Silva Carvalho, Valentina Sanchez Silva e Vítor Cândido Coelho Guerra. -----

----- Por inerência, estiveram presentes os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia: Francisco Alves Laranjeira (Baguim do Monte); Rui da Mota Correia (Lomba); Nuno Filipe Brito da Fonseca (Rio Tinto); Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira (União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova); Isidro Ferreira de Sousa (União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo); António José Ribeiro Braz (União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e Manuel José Santos Paiva (União das Freguesias de Melres e Medas). -----

27.FEV 2020



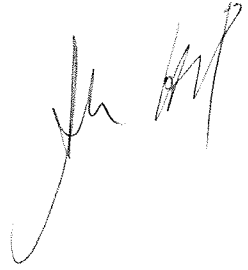
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020 (5ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A- Período de Antes da Ordem do Dia

B- Período da Ordem do Dia

1. Discussão e votação das atas das sessões anteriores (13-11-2019 e 02-12-2019).
2. Propostas da Câmara Municipal sobre:
 - a) “Resolução de expropriar e Declaração de Utilidade Pública com Caráter Urgente da Expropriação, de 24 parcelas de terreno, necessárias à execução do percurso Ribeirinho da Archeira (pedonal e ciclável)”
 - b) “Resolução de expropriar e declaração de utilidade pública da expropriação e tomada de posse administrativa de duas parcelas de terreno para construção do Parque Urbano de Gondomar” – Alteração da resolução de expropriar, aprovada por deliberação de 10 de julho de 2019
 - c) “Alteração da “Resolução de expropriar 11 parcelas de terreno destinadas à Reabilitação do Couto Mineiro de S. Pedro da Cova, sua envolvente e Criação da entrada do Parque das Serras do Porto”
 - d) “Projeto de Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Gondomar”
 - e) Procedimento concursal para cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão Jurídica - Constituição do Jurí
 - f) “Plano para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Gondomar 2020-2024”
 - g) “Mapa de Fluxos de Caixa e Revisão Orçamental”



- h) “Pedido de Financiamento à Linha BEI PT 2020 – Autarquias”
 - i) “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Baguim do Monte”
 - j) “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cal e Belavista”
3. Associação de Municípios do Parque das Serras do Porto – Plano de Atividades e Orçamento para 2020 – Para conhecimento.
4. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (novembro e dezembro de 2019 e janeiro de 2020).

C- Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



(Aníbal Jaime Gomes Lira)

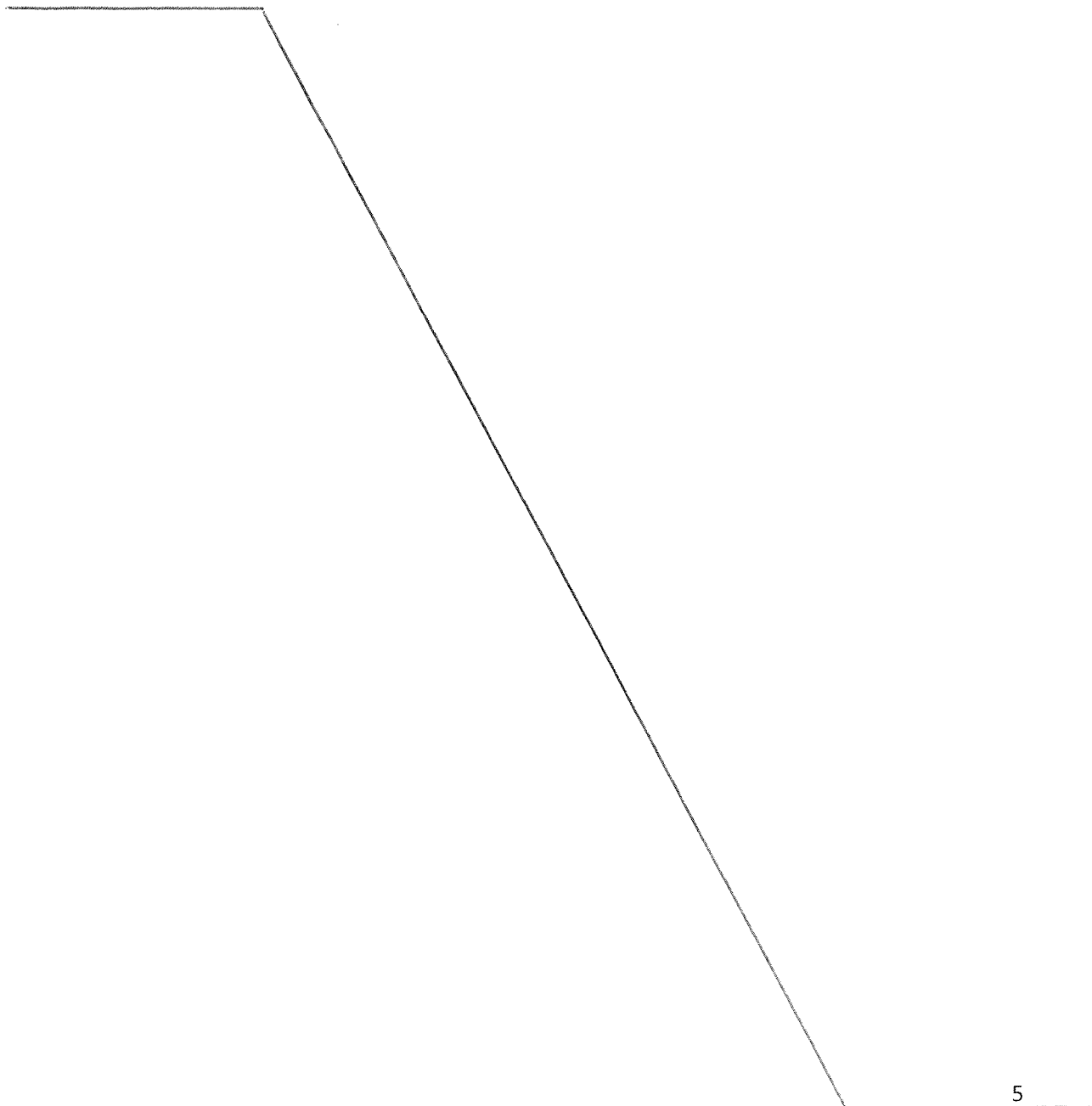


27.FEV 2020

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- Foi verificada a identidade e legitimidade do Senhor: **Nuno Filipe Pereira dos Santos**, que esteve presente em substituição da Deputada Senhora Joana Patrícia Fonseca Cardoso e por impedimento do Senhor António José Valpaços Magalhães e da Senhora Cristina Alexandra Ribeiro Coelho, que pediram substituição, cujo documento fica anexo a esta ata. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27.FEV.2020



TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte e sete dias do mês **fevereiro** do ano **dois mil e vinte**, compareceu, em substituição da Senhora Joana Patrícia Fonseca Cardoso e por impedimento do Senhor António José Valpaços Magalhães e da Senhora Cristina Alexandra Ribeiro Coelho, o Senhor **Nuno Filipe Pereira dos Santos**, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através do Cartão de Cidadão nº 13460617, válido até 07-06-2022, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 01 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO

27.FEV 2020

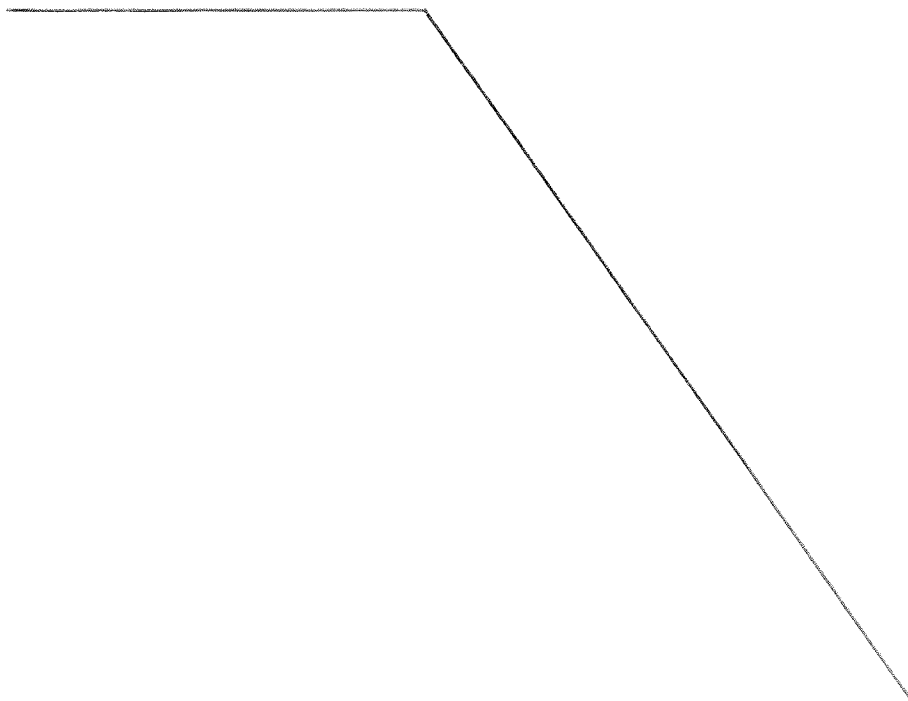


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

----- PEDRO VIEIRA (Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova) - Uma questão era saber o andamento sobre a retirada dos resíduos perigosos em S. Pedro da Cova e a questão dos terrenos, quer dos resíduos, quer do complexo mineiro de S. Pedro da Cova e dizer que a Câmara Municipal, no dia quinze de novembro, juntamente com o Ministério do Ambiente assumiu a responsabilidade da retirada dos resíduos através da expropriação dos terrenos e que foi anunciado para o início do ano, para janeiro e já estamos praticamente em março e não se vê trabalho. Queria que o Senhor Presidente informasse aqui a Assembleia, sobre o andamento e datas concretas sobre a retirada dos resíduos perigosos. -----

----- SARA SANTOS (BE) – Apresentou e entregou um documento, sobre o “Processo de transferência de competências para as autarquias locais”, uma moção de “Saudação à greve feminista internacional de 8 de março” e um voto de repúdio pelos atos racistas no Futebol, que adiante seguem. -----



Assembleia Municipal de Gondomar

Rejeitados com 23 Voto Coadun
27.FEV 2020
(21 no PS, 1 Vot. e 1 ED5 Dgr.
e voto abstenção - 4 por Vot. Coadun e 4 PS)

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabeleceu o quadro de transferências de competências para as autarquias locais através de diplomas sectoriais do governo, prevê no seu artigo 4º que tal transferência será obrigatoriamente concretizada até 1 de Janeiro de 2021.

Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que se traduzir numa justa repartição de poderes entre o Estado e as autarquias locais, no reforço da coesão territorial e social e na garantia de aplicar políticas públicas que respondam melhor aos problemas das pessoas;

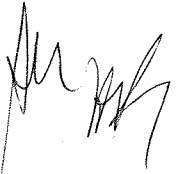
Sucedem que um número muito expressivo de autarcas tem vindo a manifestar publicamente discordâncias com o conteúdo, a extensão e o financiamento (insuficiente) do processo em curso e com qualquer desresponsabilização do Estado nas funções sociais de âmbito universal como a educação, saúde e cultura;

Neste sentido se pronunciaram muitos autarcas no recente Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e noutras iniciativas em que em que a temática da transferência de competências foi objeto de apreciação;

Acresce que as transferências de competências já definidas em diplomas sectoriais e a respetiva afetação de recursos não tem tido em conta a diversidade dos meios e estruturas municipais e as desiguais possibilidades de prestação de serviços públicos locais com a universalidade, igualdade e qualidade que a Constituição prevê e as pessoas exigem;

Serão assim agravadas as assimetrias territoriais. Apenas um sexto dos municípios terão assumido todas as competências já definidas em diplomas sectoriais, apenas cerca de um terço dos municípios aceitaram competências na área da educação e menos de um quinto dos municípios do continente assumiram novas competências no domínio da saúde

27.FEV 2020



Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar reunida a 27 de Fevereiro de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

Instar a Assembleia da República a suspender a obrigatoriedade da conclusão em 1 de Janeiro de 2021, prevista no artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto do processo de transferência de competências para as autarquias locais.

O grupo municipal do Bloco de esquerda,



27.FEV 2020



Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar reunida a 27 de Fevereiro de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

Instar a Assembleia da República a ^{competências do} ~~suspender a~~ ~~obligatoriedade~~ da conclusão em 1 de Janeiro de 2021, prevista no artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto ~~do~~ processo de transferência de competências para as autarquias locais.

O grupo municipal do Bloco de esquerda,

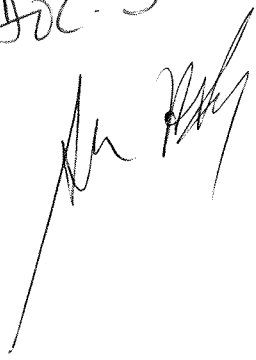
*Aprovada por unanimidade com
11 votos contra e 0 abstenções* 27 FEV 2020

Assembleia Municipal de Gondomar

*Contra - 6 CDU, 4 PSD + 1 CDS
Abstenções - 5 Independente, 1 PS* **Jor. 3**

MÓÇÃO

Saudação à greve feminista internacional de 8 de Março



Considerando que:

- a) O dia 8 de Março, dia internacional das mulheres, é um dia de luta histórica para as mulheres em todo o mundo.
- b) Depois de várias décadas de luta, as discriminações de género entre profissões, a dupla jornada de trabalho, com maior peso das tarefas domésticas sobre as mulheres, as desigualdades atravessadas pela pobreza, pelo racismo, pela diversidade funcional e pelos vários preconceitos que criam estigmas sobre quem é diferente ou não se encaixa na norma, persistem em todo o mundo. Problemas à escala mundial reclamam uma resposta internacional.
- c) É reconhecido que não é indiferente a cor da pele, o lugar de proveniência, de residência e orientação sexual das mulheres, pois é precisamente entre as mulheres negras e emigrantes que estes problemas se agravam, nomeadamente com contratos precários e sem direitos e onde existe mais racismo e xenofobia;
- d) A Greve Feminista surge de uma proposta feita pelo movimento feminista internacional, que convoca uma greve de mulheres, em defesa dos seus direitos como forma de mobilização contra a violência, a desigualdade e os preconceitos.
- e) Além do seu carácter internacional, a Greve Feminista é uma greve social. O seu centro é a realidade das mulheres, na vida concreta. Pretende-se dar visibilidade aos trabalhos não contabilizados, nomeadamente os cuidados informais e domésticos, realizados esmagadamente por mulheres. A suposta igualdade social que as mulheres teriam alcançado, veio a demonstrar-se incompleta e, em alguns casos completamente ilusória.

27.FEV 2020

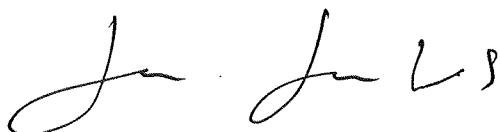
f) As mulheres são as protagonistas desta mobilização, mas é essencial que nela esteja envolvida toda a comunidade. Pelo mundo, as mulheres têm tomado as ruas neste dia, marcando-o como um dia de luta, mobilização, reivindicação e resistência. Em Portugal, entramos no terceiro ano consecutivo de organização desta Greve, é imperativo que aqui, nesta Assembleia, as nossas vozes se juntem a este grito contra todas as grandes injustiças, desigualdades e opressões que as mulheres por todo o mundo sofrem, sejam elas a nível económico, racial, jurídico, sexual ou cultural.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Gondomar reunida em 27 de Fevereiro de 2020, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, DELIBERA:

1 – Saudar a Greve Feminista Internacional, a sua luta, bem como todas as conquistas das mulheres e dos movimentos feministas;

2- Remeter este voto à Assembleia da República (Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias), à CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, à CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, e às associações e movimentos envolvidos nas iniciativas comemorativas do 8 de Março.

A/ O representante do Bloco de Esquerda



27.FEV 2020

Doc. 2
Aprovado por maioria
com 6 Abstencões
(2 Votos + 3 PSD + 1 CDS)

VOTO DE REPÚDIO

PELOS ATOS RACISTAS NO FUTEBOL

Considerando que:

- a) Em 16 de fevereiro de 2019, Moussa Marega, jogador do Futebol Clube do Porto, foi vítima de cânticos racistas no decorrer do jogo entre este clube e o Vitória de Guimarães;
- b) Os insultos racistas começaram ainda antes do início do jogo durante o período de aquecimento. No decorrer do jogo, e depois de ter marcado um golo, a bancada dos adeptos do Guimarães fez tornar ainda mais audíveis os insultos racistas dirigidos a Marega;
- c) Os cânticos racistas continuaram no decorrer do jogo, tendo o jogador tomado a decisão de abandonar o mesmo aos 69 minutos;
- d) Na última sessão legislativa da XIII Legislatura, a Assembleia da República, após apresentação de uma Proposta de Lei por parte do Governo, aprovou um diploma que imprimiu mais robustez e multiplicou instrumentos de combate à violência no Desporto, nomeadamente ao Racismo nos recintos desportivos. Após quase um ano desde a aprovação desse diploma, e com a manutenção de episódios de violência racista como aquela que tivemos oportunidade de assistir na partida de futebol em causa, é momento de reavaliar a aplicação desses preceitos legais e a eventual insuficiência dos mesmos;
- e) As estruturas representativas do Futebol Profissional em Portugal, nomeadamente a Federação Portuguesa de Futebol e a Liga de Clubes têm, nos últimos anos, aderido e proporcionado um conjunto de iniciativas e campanhas em defesa do Fair Play desportivo e contra o Racismo no Futebol. Apesar desse esforço, parece, mais uma vez, ser insuficiente face à realidade atual.
- f) Porém, no momento em que nos deparamos com um caso claro de racismo, é imprescindível que todas as instâncias com responsabilidades desportivas e políticas condenem os atos e utilizem todos os instrumentos legais de que dispõem para apurar responsabilidades e aplicar as devidas sanções.

27.FEV 2020

g) O racismo no futebol e no Desporto em Portugal não é novidade com o caso “Marega”. Vários relatos de racismo têm vindo a ocorrer no futebol e Desporto em Portugal. Insultos racistas ocorrem em vários eventos desportivos sem grandes exemplos de sanção exemplar que merecia;

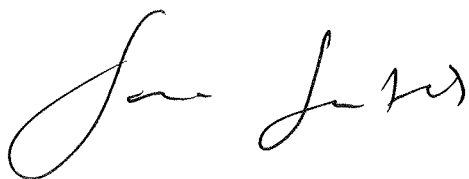
g) Sendo o futebol um fenómeno de massas seguido em Portugal por milhões de pessoas, estes atos racistas devem ser punidos de forma exemplar, de modo a reforçar a importância da prática da modalidade enquanto motor de inclusão social e não como produtor de violência racista. Nesse sentido, é com especial preocupação que se aborda este tema, não só pelo episódio do dia 16 de fevereiro, mas pelo que ele representa no panorama do Futebol e do Desporto em Portugal.

h) A crescente prevalência do discurso xenófobo, o crescimento eleitoral de partidos de extrema-direita em vários países e a disseminação de muitas das suas visões e conceções, indissociáveis das políticas e da ação da própria União Europeia, assumem proporções preocupantes, que justificam um decidido combate em nome dos valores da liberdade e da democracia.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 27 de Fevereiro de 2020, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Repudiar a atitude racista de parte de adeptos do Vitória de Guimarães e prestar a sua total solidariedade para com Moussa Marega e para com todas as pessoas que não desistem de fazer da prática desportiva uma ferramenta de solidariedade, inclusão e igualdade;

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,





27.FEV 2020

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

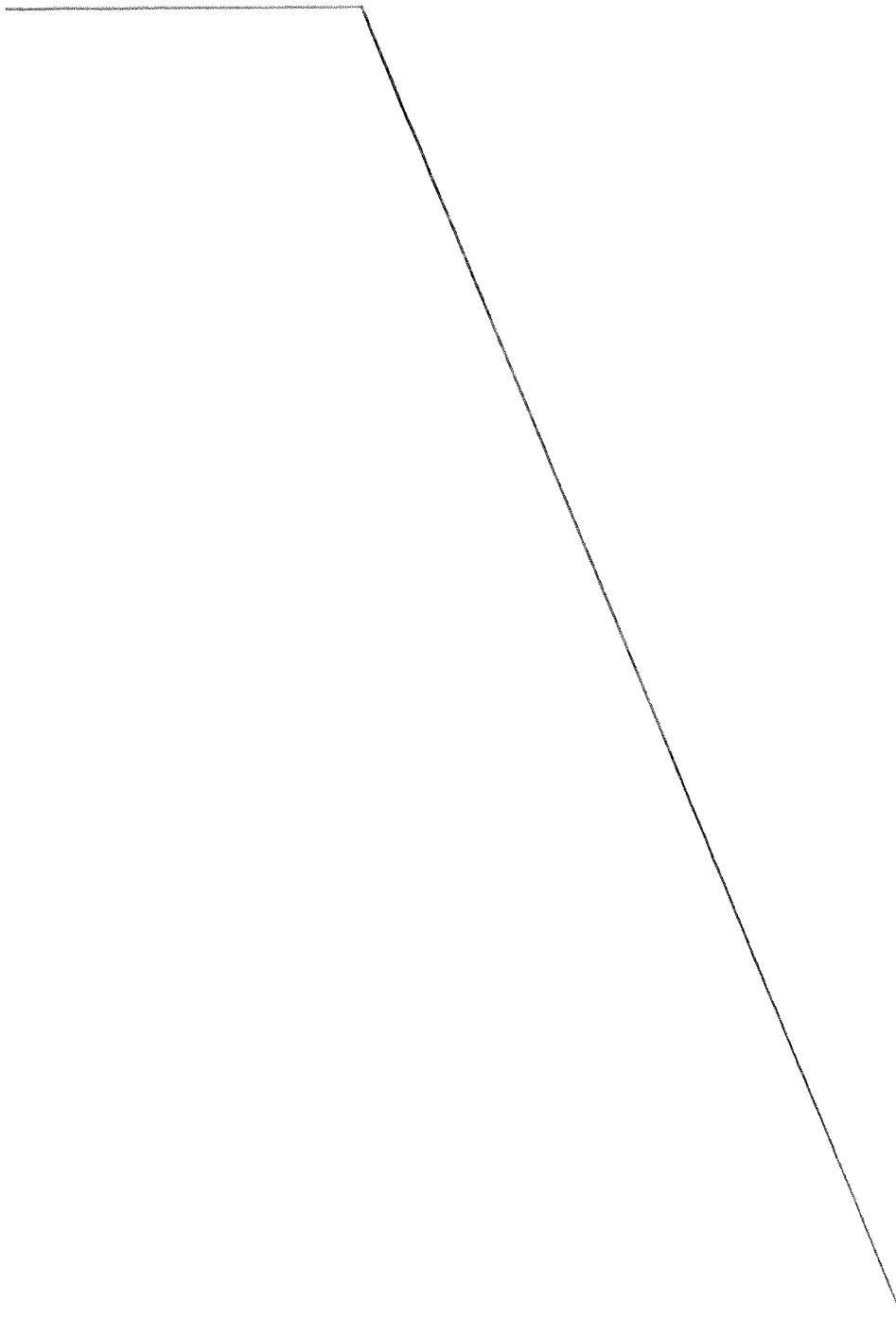
----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Vou, desde já, manifestar a nossa opinião relativamente aos documentos apresentados pelo Bloco de Esquerda. Em relação ao voto de repúdio pelos atos racistas no futebol, a CDU entende que este documento está muito próximo de atos ocorridos recentemente, mas lembrar que os atos racistas não acontecem só no futebol e que este voto de repúdio podia ir mais longe, um repúdio a todo o tipo de racismo, conhecemos outras situações de violência, que acabam por traduzir um pouco uma discriminação social generalizada, temos o caso dos refugiados, de trabalhadores que são castigados e obrigados a posturas indignas, só porque têm posições que não agradam às entidades patronais, também são formas de discriminação, no entanto votaremos favoravelmente, com esta ressalva que aqui fazemos. Em relação à moção, sobre a greve feminista, a CDU tem alguma dificuldade em compreender esta moção. Quando falamos em greve, falamos em luta de classes, as mulheres têm na sociedade um papel importantíssimo, mas não são uma classe, não têm um sindicato que as represente, temos dificuldade em entender este conceito, como é que isto na prática vai acontecer. Por outro lado, sabemos que há movimentos que defendem os direitos das mulheres, que têm tido ações importantes para a condição das mulheres, não compreendendo o conceito de greve de mulheres com estes pressupostos, em princípio votaremos contra esta moção. Em relação ao documento quatro, também do Bloco de Esquerda, temos dúvidas, porque aquilo que está escrito não foi exatamente o que a colega Sara aqui disse, que este documento seria para instar a Assembleia da República a suspender o processo de transferência de competências, se for isto não temos dúvida em votar favoravelmente, mas o que diz aqui no documento é “instar a Assembleia da República a suspender a obrigatoriedade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

da conclusão em 1 de janeiro de 2021”, quer dizer que se resolverem adiar para 2022 o Bloco aceitará, mas nós não aceitamos, se o texto for alterado nós votaremos favoravelmente. -----

----- Leu e entregou uma moção “Pela criação das Regiões Administrativas”, que adiante segue. -----



MOÇÃO

Pela criação das Regiões Administrativas

Com 24 Votos emitidos - 2 do PS e 3 do mov. Regionalista e 7 abstencionados

Rejeitado por maioria

Instituir as Regiões Administrativas, mais do que um imperativo constituinte, é uma necessidade reconhecida para promover o desenvolvimento regional, aprofundar a democracia e reorganizar a administração do Estado.

Esmagar a autonomia e a capacidade de realização das autarquias locais sob o peso de múltiplas tarefas e encargos para execução de políticas centralmente decididas, ou eleger, por um colégio restrito, titulares de órgãos de direção de organismos desconcentrados da administração (que estão vinculados a executar as opções do governo e submetidos à sua tutela integrativa) não promove nenhum daqueles objetivos essenciais.

O agendamento do Projecto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP que definia um calendário e metodologia visando a instituição em concreto das Regiões Administrativas até às eleições para as autarquias locais em 2021, constituía uma oportunidade para efectuar a descentralização de que o País carece.

Não se pode deixar de assinalar que aqueles que ciclicamente reiteram o seu apego à Regionalização e os que repetidamente lamentam a desertificação, o abandono do interior e as assimetrias territoriais, tenham na Assembleia da República contribuído com o seu voto para impedir que se concretizasse o que a Constituição da República Portuguesa consagra há mais de quatro décadas.

A posição assumida pelo PS, PSD, CDS, Iniciativa Liberal, Chega e PAN só pode ser merecedora de crítica pelo que representa de negação de um avanço indispensável ao desenvolvimento regional e à própria afirmação da autonomia do poder local.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Gondomar delibera:

1º Manifestar o seu protesto face ao resultado que impôs novo adiamento ao processo da Regionalização e reiterar o empenho desta autarquia em prosseguir a sua acção para a concretizar;

2º Denunciar o propósito de, mais uma vez, se atrasar o processo de regionalização com o pretexto da pretensa democratização das CCDR;

3º Reafirmar a necessidade urgente de instituir, em concreto, as Regiões Administrativas no Continente.

27.FEV 2020



4º Manifestar a sua preocupação com o chamado processo de descentralização, pelo que contende com a autonomia das autarquias locais (principalmente ao transferir competências para concretizar atribuições do Estado e da administração central), com a universalidade de direitos sociais fundamentais (como a saúde e a educação), e por transferir, de facto, encargos incomportáveis para as Autarquias.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 27 de fevereiro de 2020

P) O Grupo Municipal da CDU



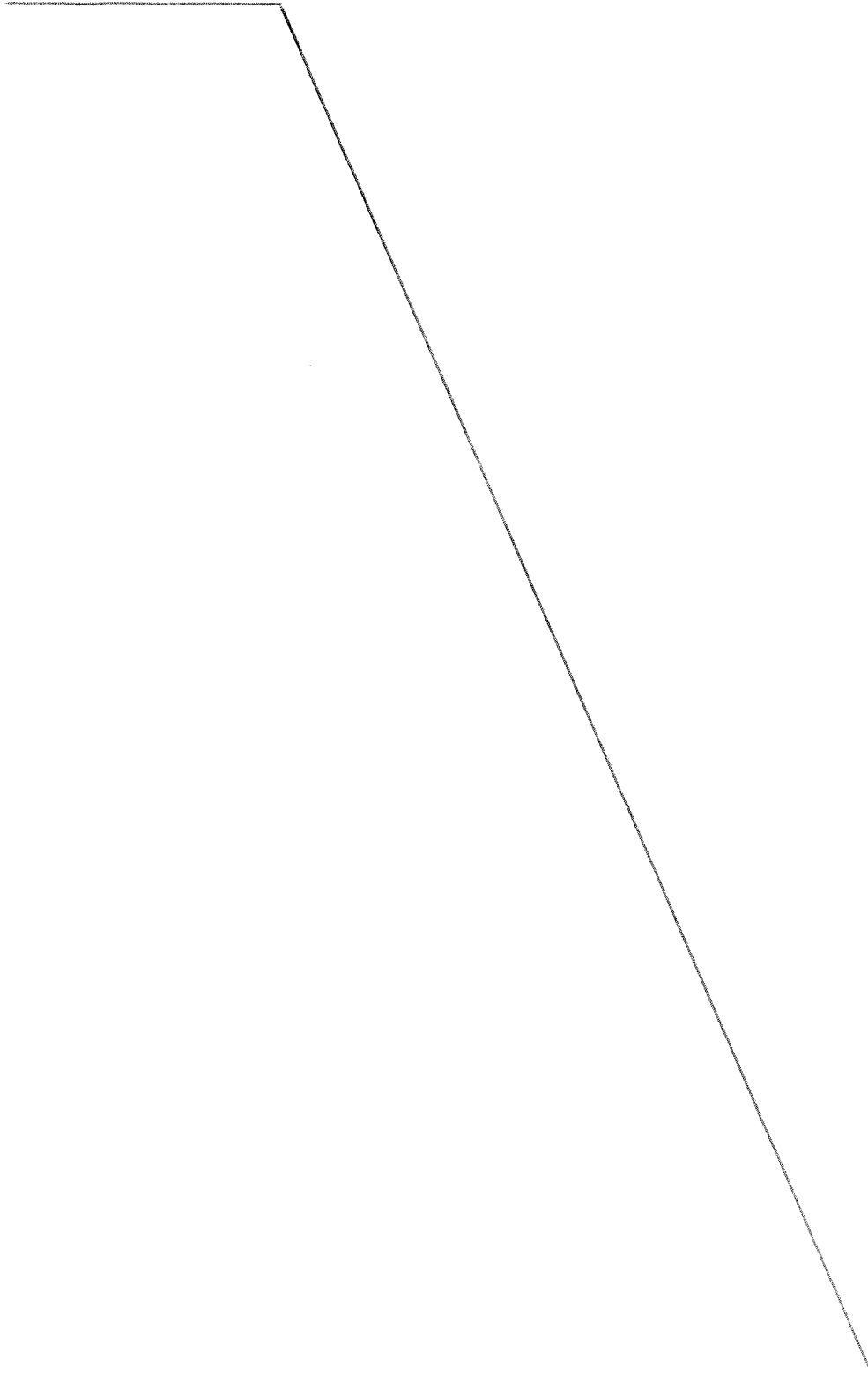
27.FEV 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

----- Leu e entregou uma Declaração política, sobre “Direito à mobilidade - Metro em Gondomar”, que adiante segue. -----





DECLARAÇÃO POLÍTICA

Direito à mobilidade – Metro em Gondomar

A construção do Metro do Porto permitiu uma profunda alteração na mobilidade das populações da área metropolitana nos concelhos servidos por este meio de transporte. Se, ao processo da construção do Metro do Porto, projeto pelo qual o PCP desde a primeira hora lutou, juntarmos a medida de alargamento, generalização do passe social levando a uma redução significativa do preço do mesmo, então encontramos, sem margem para dúvidas, as duas principais medidas de mobilidade no distrito do Porto das últimas décadas.

Em 2008 a 2ª fase da rede de Metro, a executar até 2018, mencionava a construção da ligação a Gondomar (Valbom), entre outras.

Hoje, constata-se que a ligação a Gondomar, por Valbom, continua por fazer, não havendo qualquer data apontada para essa obra, apesar de, em 2016, a Assembleia da República ter aprovado, por unanimidade, uma proposta do PCP que recomendava ao Governo o prolongamento das linhas do Metro do Porto, Gaia, Gondomar e Trofa, e de já haver traçados previstos e com estudos de impacto ambiental aprovados, nomeadamente, para a linha de Gondomar/Valbom.

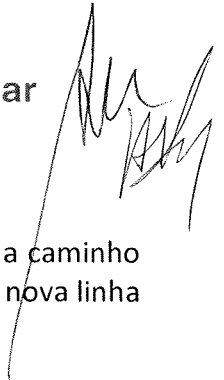
Apesar deste trabalho já pronto e do dinheiro gasto, a ligação a Gondomar, de onde cerca de 60 mil pessoas já em 2017 diariamente se deslocavam para o Porto, foi desvalorizada, com o aval desta Câmara Municipal, tendo-se invocado “estudos” que apontariam para que tal linha fosse “pouco rentável”, com o único intuito de justificar o adiamento da sua concretização.

Para continuar a “novela”, nos últimos dias têm vindo a público novos elementos sobre a rede de metro, com destaque para a “celebração do protocolo relativo ao desenvolvimento dos estudos para a consolidação da Rede de Metro do Porto e desenvolvimento de sistema de metro bus na AMP”, assinado no passado dia 21 de fevereiro.

Na verdade, mais do que um novo passo para a concretização do alargamento da rede, estamos perante um conjunto de episódios que evidenciam a falta de compromisso do Governo, as tricas entre os autarcas da região, e a ausência de um poder regional capaz de reivindicar e articular importantes investimentos na região, de que são exemplo as novas linhas de metro.

Gondomar é o único município do primeiro anel metropolitano, e com o maior fluxo de deslocações pendulares para fora do concelho para actividades profissionais e académicas, que não tem ligação de metro à sede do concelho. Há mais de 10 anos, quando já estava acordado que a ligação a Gondomar era uma prioridade, que os gondomarenses assistem a uma permanente sucessão de anúncios, estudos, projectos e novos traçados, sem que o Metro avance até S. Cosme, na ligação por Valbom.

Basta uma pequena pesquisa no sítio do Município para percebermos que, particularmente em períodos eleitorais, são criadas expectativas que acabam por não ter correspondência prática.



“Linha para Gondomar é a próxima prioridade” (CMG, 7 de fevereiro de 2017), “Metro a caminho de Gondomar” (CMG, 29 de junho de 2019)” e, mais recentemente, “Avança projecto da nova linha de metro para Gondomar” são alguns dos títulos pomposos das mais recentes notícias.

Destaca-se em todo este processo o facto de termos sido confrontados, no início de 2017 (JN, 21/1/2017), com uma notícia que dava conta de um novo traçado para a ligação do metro ao centro do concelho, proposto pelo presidente da Câmara de Gondomar ao Governo e que, segundo o próprio, custaria cerca de metade do projecto inicial. Ao contrário do que foi anunciado no sítio do Município (CMG, 21 de fevereiro de 2020), este novo traçado, cujos impactos não são conhecidos, não foi discutido nem aprovado nos órgãos municipais. Por isso, para a CDU, este projecto não serve os gondomarenses, em particular a população e o centro de Valbom.

A CDU há muito colocou na primeira linha da sua intervenção a luta pelo reforço da mobilidade interna e externa dos gondomarenses, incentivando o uso de transportes públicos, sendo decisiva a concretização das linhas do metro que fechem o anel Campanhã, Valbom, Gondomar (S.Cosme), Fânzeres, Estádio do Dragão.

Para a CDU, tal como afirmamos na campanha eleitoral, a prioridade é a ligação do metro ao centro de Gondomar e é por isso que nos vamos bater.

Para a CDU o que é preciso não são mais cerimónias, anúncios, tricas e lutas entre os presidentes das câmaras ou acordos em função de tácticas internas partidárias, mas sim uma posição clara das autarquias, em particular a do Município de Gondomar, junto do Governo, para que o Metro avance já para Gondomar.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 27 de fevereiro de 2020

O Grupo Municipal da CDU

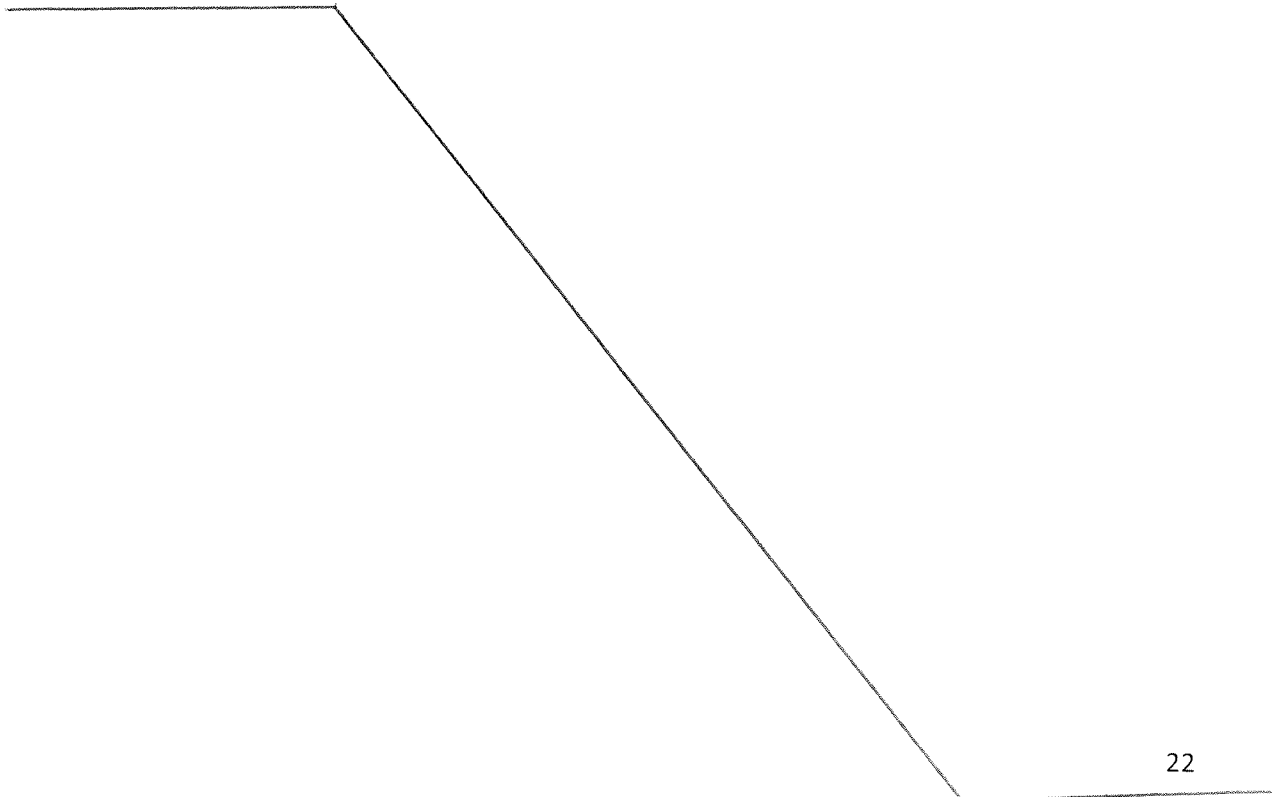
27.FEV 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- DIOGO AUGUSTO (PS) – Venho comentar duas situações: Primeiro, relativamente à moção que vem falar sobre as regiões administrativas, penso que este governo está agora a definir regras, por isso qualquer assunto tratado neste momento, será um bocado precoce. Relativamente à moção de saudação da manifestação ou greve feminista, é uma manifestação que sem dúvida vale a pena, em defesa do direito das mulheres, acho que será uma luta presente e atual, agora uma saudação de algo que ainda vai acontecer, é futuro e depois na Assembleia de abril iremos outra vez fazer uma saudação aquilo que aconteceu no passado, se mudarem a data de nove de março, para dias quinze ou dezasseis esta moção já não tem lógica, não vamos saudar uma coisa que ainda não aconteceu. -----

----- PEDRO FORTE (PS) – Leu e entregou uma Moção/Voto de Congratulação, sobre o “Protocolo relativo ao desenvolvimento dos estudos para a consolidação da Rede de Metro Ligeiro do Porto”, que adiante segue. -----





PS

27.FEV 2020

MOÇÃO

Joc. 5

5
[Handwritten signature]

Exmos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. Secretários da Mesa

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores

Deputados e Presidentes de Junta

Público

*Aprovada por
13 votos
Centro (6 CDU, 4 PSD, 2 Bloco e 1 PS)
e 1 abstenção do grupo. Votantes*

No passado dia 21 do presente mês foi formalizado, em Gondomar, o protocolo relativo ao desenvolvimento dos estudos para a consolidação da Rede de Metro Ligeiro do Porto na Área Metropolitana do Porto.

Recorde-se que o que está em causa é a necessária concretização dos estudos prévios, onde se infere dados como é o caso da procura por este serviço, estudos estes imprescindíveis para se poder dar o passo seguinte, isto é, a elaboração do projeto de execução onde se dará enquadramento a importantes questões como é o caso da viabilidade de traçado.

Este acontecimento merece o devido destaque pela atenção que o Governo, liderado pelo PS, tem dedicado às políticas de mobilidade e de descarbonização, por um lado, mas também não podemos deixar de realçar outro facto não menos importante que foi a localização do evento.

Ser palco de uma iniciativa como esta é não pode ser visto como uma simples coincidência. Gondomar conseguiu juntar membros do Governo, Área Metropolitana do Porto e Metro do Porto, num ato de profundo simbolismo que representa a vontade da Câmara Municipal, e em particular do seu Presidente, em proporcionar aos seus municípios a infraestrutura que mudará para sempre o coração do concelho de Gondomar.

Sabemos nós que várias linhas estarão consideradas no estudo que agora irá tomar forma, mas também acreditamos que o esforço que a Câmara tem empenhado, nos últimos anos, em trazer para o centro do concelho a ligação à rede do Metro Ligeiro do Porto se traduziu já neste fase ao proporcionar a Gondomar ser anfitrião deste importante evento.

A implementação de uma infraestrutura desta envergadura transcende as competências do Município de Gondomar por si só, mas o seu Executivo sabe bem qual a importância da mesma e como esta irá proporcionar atratividade à fixação de pessoas e empresas em Gondomar, à forma como facilitará à sua população as necessárias deslocações para os locais de trabalho, estabelecimentos de ensino, hospitais, entre outros, do Grande Porto e por isso tem vindo a fazer todas as diligências possíveis junto dos organismos com competências e responsabilidades perante um projeto como o que está em causa para que este possa vir a ser um realidade.



PS

27.FEV 2020

Cientes da importância associada a este evento que agora se concretizou e também absolutamente convictos do esforço que este Executivo tem dedicado a esta causa, o Grupo Parlamentar do PS propõe a esta assembleia um voto de congratulação por este importante passo.

Pelo Grupo Parlamentar do PS

Francisco Queiroz
AV

27.FEV 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) – Foi distribuído por algumas freguesias do Concelho uns caixotes para a tão desejada reciclagem, acontece que os munícipes ao colocarem os caixotes da reciclagem nos passeios reduz a mobilidade dos mesmos, dando relevância aos mais idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Seria necessário pensar numa alternativa para esta situação. Relativamente ao Metro, foi assinado no passado dia vinte e um, o Protocolo de consolidação da expansão da rede de Metro da Área Metropolitana do Porto, em Gondomar que se resume a mais estudos e projetos, sendo Gondomar um município interessado não podemos deixar de constatar que a transparência e o conhecimento dos resultados deste processo deixam muito a desejar. A concretização da ligação de uma linha de metro ao centro de Gondomar, peca por tardia, por nós já estaria concretizada no passado e ainda no âmbito do quadro comunitário de apoio anterior. Queremos o Metro em Gondomar o quanto antes, mas afinal parece que ainda não vai ser neste protocolo que vão ser tomadas decisões e estamos perante mais um circo montado para as eleições autárquicas que se avizinham. As respostas dadas pelo atual Governo à nossa Deputada Dr.^a Germana Rocha é que os estudos estariam concluídos e que Gondomar tem uma viabilidade reduzida dada a baixa procura do metro. Se assim é, vai continuar? Ou é mais uma manobra para as eleições? Estamos cansados de promessas. Sendo o Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, membro da estrutura da ANMP, não se compreende como consegue prometer, dar ilusões aos munícipes e passados anos continuam as mesmas promessas e certezas de nada. Outro assunto que questionamos, é a demora da apreciação e aprovação dos projetos de construção em Gondomar. -----

27.FEV 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) – Hoje vou tomar uma posição contrária ao hábito. O que me traz cá é que fiquei triste, com a posição tomada por alguns autarcas, quanto a uma situação contra o Vereador José Fernando Moreira. Acho que os apontamentos feitos com base no facebook, é um lamaçal, é uma baixa política e mais baixa é quando se fazem ataques pessoais às pessoas. Para além desta declaração de repúdio à situação e à forma como empolaram essas situações também quero fazer uma reparação em relação à posição que um deputado do Movimento Valentim Loureiro tomou, porque se deixou ir na onda, mas já se retratou e neste momento está com o Vereador José Fernando Moreira e o Grupo Municipal Valentim Loureiro não apoia sequer qualquer atitude deste género de ataques pessoais. -----

----- ROSA GOMES (PSD) – A minha intervenção não é só aqui como política, mas como cidadã Gondomarense, no sentido de que sou afetada todos os dias com as infundáveis obras na Avenida da Conduta. Precisava de saber, que me explicassem, para quando é que tais obras estarão terminadas e sobretudo, qual é a dinâmica daquela via, porque me questiono, e uma delas é se por exemplo a minha viatura avariar na Avenida da Conduta, por exemplo na rotunda que vai da sucata até à outra rotunda acima daquela via, o que é que acontece? Vou ficar ali a fazer trânsito? Outra questão, é se for confrontada com a existência de veículos prioritários, como uma ambulância, como é que me vou desviar? Vou para cima do passeio? E sobretudo, saber quando vão terminar as obras. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – O Partido Socialista gastou sete minutos e ainda temos onze minutos e dizer que temos um regimento aqui aprovado que é para ser cumprido, não é vir aqui um deputado e falar catorze minutos, quando tem sete ou oito minutos para intervir.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Em nome do Grupo do Partido Socialista, agradecer ao Senhor Graciano do Movimento Valentim Loureiro, pelas palavras dirigidas ao nosso Vereador, que o Partido Socialista tem esta atuação e vai ter no futuro, que se pode dizer tudo e mais alguma coisa com lisura, discutir ideias e não com ataques pessoais. Queria dizer aos Senhores Deputados, que vamos votar a favor a moção número três, dois e cinco e vamos votar contra a moção da CDU e vamos votar contra a moção quatro do Bloco de Esquerda, e votamos contra porque os autarcas tanto reivindicaram junto do Governo, questionando que para a descentralização era preciso mais tempo e o Governo por estes dias adiou mais um ano para dar possibilidades a discutir melhor as coisas com os autarcas. Em relação à CDU, da criação das regiões administrativas, entendemos que é um problema que não é fácil, já foi a referendo e foi derrotado e entendemos que tem de haver um consenso nos partidos políticos que consigam transmitir à população o sentido de ver como é que se faz. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Começo pelo Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, o ponto 2. c) da ordem de trabalhos dá resposta a isso. Vai ter de vir novamente a este órgão para deliberar a expropriação de uma manobra feita pelos proprietários, que daqui a alguns minutos, espero que seja aprovado pelos Senhores Deputados, para depois amanhã seguir para publicação no Diário da República e poder ser tomada a posse administrativa. Queria agradecer alguns elogios, nomeadamente à recolha seletiva porta a porta, Senhora Deputada o mundo não é perfeito, os caixotes do lixo têm que estar em algum lado, mas ainda bem que as pessoas em Gondomar estão a aderir à recolha porta a porta, está a correr bem e estamos a cumprir metas de reciclagem. Dizer à Senhora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Deputada Rosa do PSD, a obra na Avenida Dr. Mário Soares, conhecida por Avenida da Conduta, ninguém mais do que eu, quer que ela acabe, não há mão de obra, o empreiteiro daquela obra é o mesmo da obra da Belavista, também atrasada, os prazos derrapam, isto acontece a nível do país. A Senhora Deputada Valentina, colocou a questão do urbanismo, é verdade que os processos estão a demorar um bocadinho mais do que o que deviam, mas está a ser feito um grande esforço para recuperar, mas não temos culpa que a Câmara de Gondomar ao longo de décadas de gestão tenha contraído dívidas a mais e que impediu até ao verão passado este município de contratar recursos humanos ou de repor os que foram aposentados. Senhores Deputados, quanto ao Metro, podemos vir para aqui dizer o que quisermos. Se a CDU acha que uma estação ao lado da Junta de Valbom não é mais central que uma estação ao fundo da piscina é um problema de georreferência, para nós uma estação ao lado da Junta de Valbom é melhor do que ao fim da rua da piscina para quem vai para o Conjunto Habitacional do Monte, porque para nós é que é o Centro de Valbom. É impossível fazer um projeto de execução, sem um anteprojecto, ou sem um estudo prévio e obviamente que sem um estudo prévio que agora finalmente o Governo se comprometeu com prazos e a Metro do Porto se comprometeu a executar, sem esse estudo prévio, nunca poderemos avançar para o passo seguinte que é o processo de execução para depois o concurso da obra, felizmente conseguimos isso, felizmente as coisas vão avançar. -----

----- VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À MESA: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MOÇÃO “Pela criação das Regiões Administrativas”, pelo Grupo Municipal da CDU: Rejeitada por maioria, com 24 votos a contra (21 PS + 3 VALENTIM), 9 votos a favor (6 CDU + 1 VALENTIM + 2 BE) e 7 abstenções (4 PSD + 2 VALENTIM + 1 CDS-PP). -----

----- VOTO DE REPÚDIO, “Pelos atos racistas no futebol”, apresentado pelo Grupo Municipal do BE: Aprovada por maioria, com 6 abstenções (2 VALENTIM + 3 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- Antes da discussão e votação deste documento, o Deputado do Grupo Municipal do PSD, Senhor Telmo Afonso da Mota Viana, ausentou-se da sala onde decorria a sessão, tendo regressado logo após a referida votação. -----

----- MOÇÃO, de “Saudação à greve feminista internacional de 8 de março”, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: Aprovada por maioria, com 11 votos contra (6 CDU + 4 PSD + 1 CDS-PP), 23 votos a favor (20 PS + 1 VALENTIM + 2 BE) e 6 abstenções (5 VALENTIM + 1 PS). -----

----- DOCUMENTO, sobre o “Processo de transferência de competências para as autarquias”, apresentado pelo Grupo Municipal do BE: Antes da votação, e conforme solicitado pela CDU, o Bloco de Esquerda aceitou a alteração, conforme passou a constar no documento: Rejeitada, por maioria, com 23 votos contra (21 PS + 1 VALENTIM + 1 CDS-PP), 9 votos a favor (6 CDU + 2 BE + 1 VALENTIM) e 8 abstenções (4 VALENTIM + 4 PSD). -----

----- MOÇÃO/VOTO DE CONGRATULAÇÃO, sobre o “Protocolo relativo ao desenvolvimento dos estudos para a consolidação da Rede de Metro Ligeiro do Porto”, apresentado pelo Grupo Municipal do PS: Aprovada por maioria, com 26 votos a favor (21 PS + 5 VALENTIM), 13 votos contra (6 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP) e 1 abstenção VALENTIM. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- 1. Discussão e votação das atas das sessões anteriores (13-11-2019 e 02-12-2019). --

----- VOTAÇÃO DA ATA DE 13-11-2019: Aprovada por unanimidade. -----

----- VOTAÇÃO DA ATA DE 02-12-2019: Aprovada por unanimidade. -----

----- Nos termos do nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo não participaram na votação os Deputados(as) Senhores(as): Nuno João Moreira da Silva, Nuno Filipe Pereira dos Santos, Joaquim Fernandes Figueiredo e Francisco Alves Iaranjeira (Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte), por não terem estado presentes nas sessões. -----

----- 2. Propostas da Câmara Municipal sobre: -----

----- a) “Resolução de expropriar e Declaração de Utilidade Pública com Carácter Urgente da Expropriação, de 24 parcelas de terreno, necessárias à execução do percurso Ribeirinho da Archeira (pedonal e ciclável)” -----

----- VITOR GUERRA (VALENTIM) – Desejava que o Senhor Presidente da Câmara esclarecesse quais são as alterações em relação à votação anterior, ou votações anteriores, relativamente a estes processos de expropriação, quanto ao motivo e fundamentos desta nova votação. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Leu e entregou declaração de voto que adiante segue. --

**DECLARAÇÃO DE VOTO****Ponto 2. alíneas a), b) e c)**

Os eleitos da CDU votaram favoravelmente as alíneas a) b) e c) do ponto 2 da OT, referentes a “Resolução de expropriar e Declaração de Utilidade Pública com Carácter Urgente da Expropriação, de 24 parcelas de terreno necessárias à execução do percurso Ribeirinho da Archeira (pedonal e ciclável)”; “Resolução de expropriar e Declaração de Utilidade Pública da Expropriação e tomada de posse administrativa de duas parcelas de terreno para construção do Parque Urbano de Gondomar – Alteração da resolução de expropriar, aprovada por deliberação de 10 de julho de 2019”; e “Alteração da resolução de expropriar 11 parcelas de terreno destinadas à Reabilitação do Couto Mineiro de S. Pedro da Cova, sua envolvente e Criação da entrada do Parque das Serras do Porto” por entenderem que estão em causa projectos importantes para as populações e para a valorização e reabilitação de áreas há muito necessitadas de intervenção.

No entanto, não podem os eleitos da CDU deixar de alertar para a necessidade de se evitarem expropriações com carácter urgente que em nada dignificam o rigor necessário em procedimentos que acautelam aspectos técnicos, legais e políticos e que, como se comprova pelas alterações previstas nas alíneas b) e c), podem levar à inviabilização das mesmas expropriações.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 27 de fevereiro de 2020

O Grupo Municipal da CDU,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

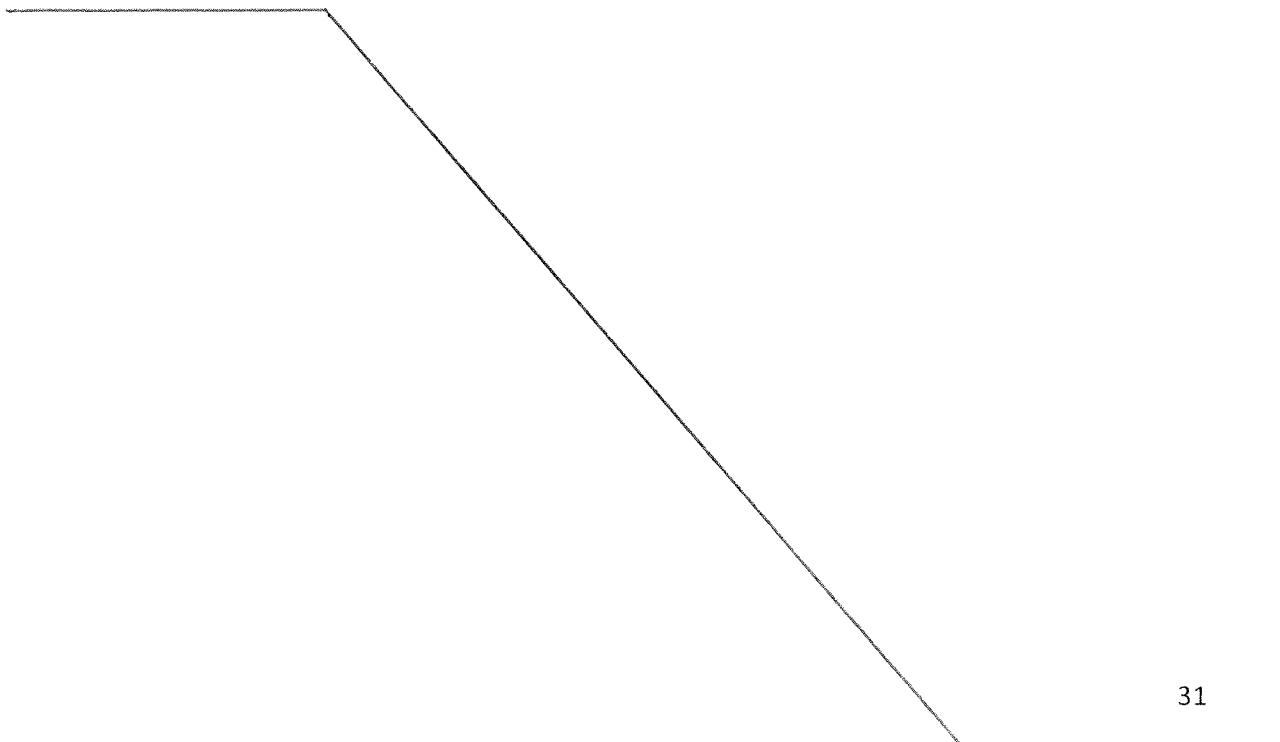
----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Responder à intervenção do Senhor Deputado Vitor Guerra, dando nota que estas questões voltam à Câmara, porque a deliberação anterior foi mal tramitada e não estava referida como ARU, quando na realidade os terrenos estão inseridos em zona de ARU e portanto a tramitação é mais célere, é mais expedita e poupa também dinheiro à Câmara Municipal, naquilo que são as avaliações, peritagens, etc. De facto não foi bem avaliada a primeira vez, foi detetado o erro, está assumido e propõe-se a correção.

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 abstenções do PSD. -----

----- **b) “Resolução de expropriar e declaração de utilidade pública da expropriação e tomada de posse administrativa de duas parcelas de terreno para construção do Parque Urbano de Gondomar” – Alteração da resolução de expropriar, aprovada por deliberação de 10 de julho de 2019.** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 abstenções do PSD. -----

----- Pelo Grupo Municipal da CDU, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. ---



**DECLARAÇÃO DE VOTO****Ponto 2. alíneas a), b) e c)**

Os eleitos da CDU votaram favoravelmente as alíneas a) b) e c) do ponto 2 da OT, referentes a “Resolução de expropriar e Declaração de Utilidade Pública com Carácter Urgente da Expropriação, de 24 parcelas de terreno necessárias à execução do percurso Ribeirinho da Archeira (pedonal e ciclável)”; “Resolução de expropriar e Declaração de Utilidade Pública da Expropriação e tomada de posse administrativa de duas parcelas de terreno para construção do Parque Urbano de Gondomar – Alteração da resolução de expropriar, aprovada por deliberação de 10 de julho de 2019”; e “Alteração da resolução de expropriar 11 parcelas de terreno destinadas à Reabilitação do Couto Mineiro de S. Pedro da Cova, sua envolvente e Criação da entrada do Parque das Serras do Porto” por entenderem que estão em causa projectos importantes para as populações e para a valorização e reabilitação de áreas há muito necessitadas de intervenção.

No entanto, não podem os eleitos da CDU deixar de alertar para a necessidade de se evitarem expropriações com carácter urgente que em nada dignificam o rigor necessário em procedimentos que acautelam aspectos técnicos, legais e políticos e que, como se comprova pelas alterações previstas nas alíneas b) e c), podem levar à inviabilização das mesmas expropriações.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 27 de fevereiro de 2020

O Grupo Municipal da CDU,

27.FEV 2020

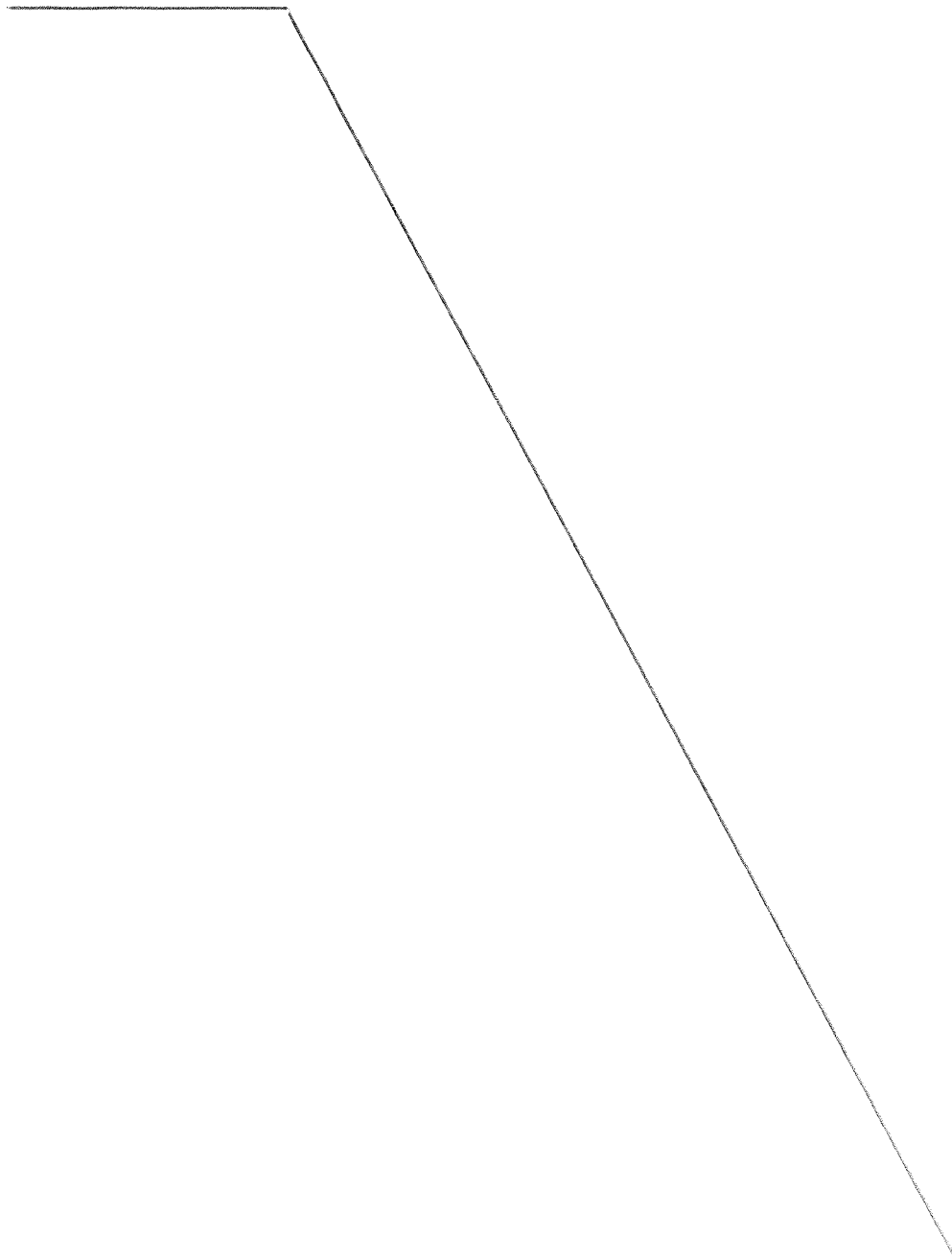


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- c) "Alteração da "Resolução de expropriar 11 parcelas de terreno destinadas à Reabilitação do Couto Mineiro de S. Pedro da Cova, sua envolvente e criação da entrada do Parque das Serras do Porto" -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 4 abstenções do PSD. -----

----- Pelo Grupo Municipal da CDU, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. ---



**DECLARAÇÃO DE VOTO****Ponto 2. alíneas a), b) e c)**

Os eleitos da CDU votaram favoravelmente as alíneas a) b) e c) do ponto 2 da OT, referentes a “Resolução de expropriar e Declaração de Utilidade Pública com Carácter Urgente da Expropriação, de 24 parcelas de terreno necessárias à execução do percurso Ribeirinho da Archeira (pedonal e ciclável)”; “Resolução de expropriar e Declaração de Utilidade Pública da Expropriação e tomada de posse administrativa de duas parcelas de terreno para construção do Parque Urbano de Gondomar – Alteração da resolução de expropriar, aprovada por deliberação de 10 de julho de 2019”; e “Alteração da resolução de expropriar 11 parcelas de terreno destinadas à Reabilitação do Couto Mineiro de S. Pedro da Cova, sua envolvente e Criação da entrada do Parque das Serras do Porto” por entenderem que estão em causa projectos importantes para as populações e para a valorização e reabilitação de áreas há muito necessitadas de intervenção.

No entanto, não podem os eleitos da CDU deixar de alertar para a necessidade de se evitarem expropriações com carácter urgente que em nada dignificam o rigor necessário em procedimentos que acautelam aspectos técnicos, legais e políticos e que, como se comprova pelas alterações previstas nas alíneas b) e c), podem levar à inviabilização das mesmas expropriações.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 27 de fevereiro de 2020

O Grupo Municipal da CDU,

27.FEV 2020

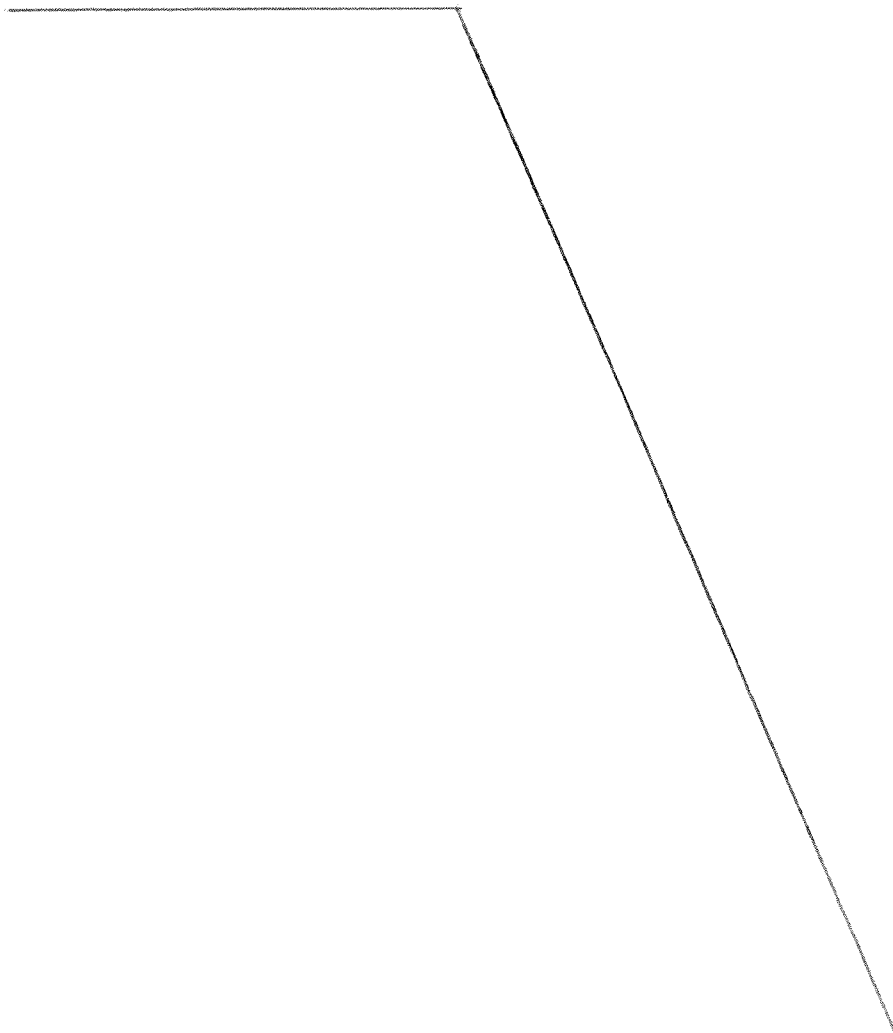


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- d) **“Projeto de Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Gondomar”** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Este foi um documento debatido em conjunto com os Senhores Presidentes e Comandantes das várias Associações de Bombeiros Voluntários, que congregam um conjunto de benefícios que existem pelo país e acima de tudo é pelo menos aqui na zona do Grande Porto, na Zona Norte, aquele que mais benefícios tenta conceder aos voluntários e o que se espera é que rapidamente possa entrar em vigor para que possa servir como um apoio e reconhecimento a quem dá o litro pelos outros. -----

----- LUÍS FERNANDES (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que ádiante segue. -----



**DECLARAÇÃO DE VOTO****2. d) Projeto de Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Gondomar**

A CDU valoriza a proposta da criação de um regulamento de concessão de direitos e benefícios sociais aos bombeiros voluntários, uma vez que a mesma espelha o merecido reconhecimento pelo importante trabalho e papel que estes/as voluntários/as desempenham ao serviço da população.

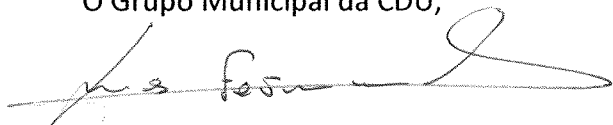
Consideramos que todos os que se dedicam, de forma voluntária, a causas que contribuem ativamente para a proteção e desenvolvimento positivo da sociedade, muitas das vezes com grandes sacrifícios pessoais, profissionais e familiares, devem de ser valorizados, reconhecidos e recompensados.

Posto isto, a posição da CDU é votar a favor deste Projeto de regulamento de direitos e benefícios sociais, aos bombeiros voluntários do concelho de Gondomar. Para além disso, a CDU gostaria ainda de propor, ao executivo em funções, a criação de um regulamento de direitos e benefícios para os dirigentes associativos, como forma de reconhecimento do importante trabalho desenvolvido, mas também como forma de motivação para a continuidade do mesmo e para o incentivo ao surgimento de novos dirigentes associativos.

A CDU expressa desde já a sua disponibilidade para contribuir positivamente com propostas para a criação deste regulamento de direitos e benefícios do dirigente associativo.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 27 de fevereiro de 2020,

O Grupo Municipal da CDU,



Paulo Miguel Pereira Martins Silva

Leutícia B. da Silva Martins Silva

Maria F. L. Pereira da Silva

Maria João Moreira da Silva

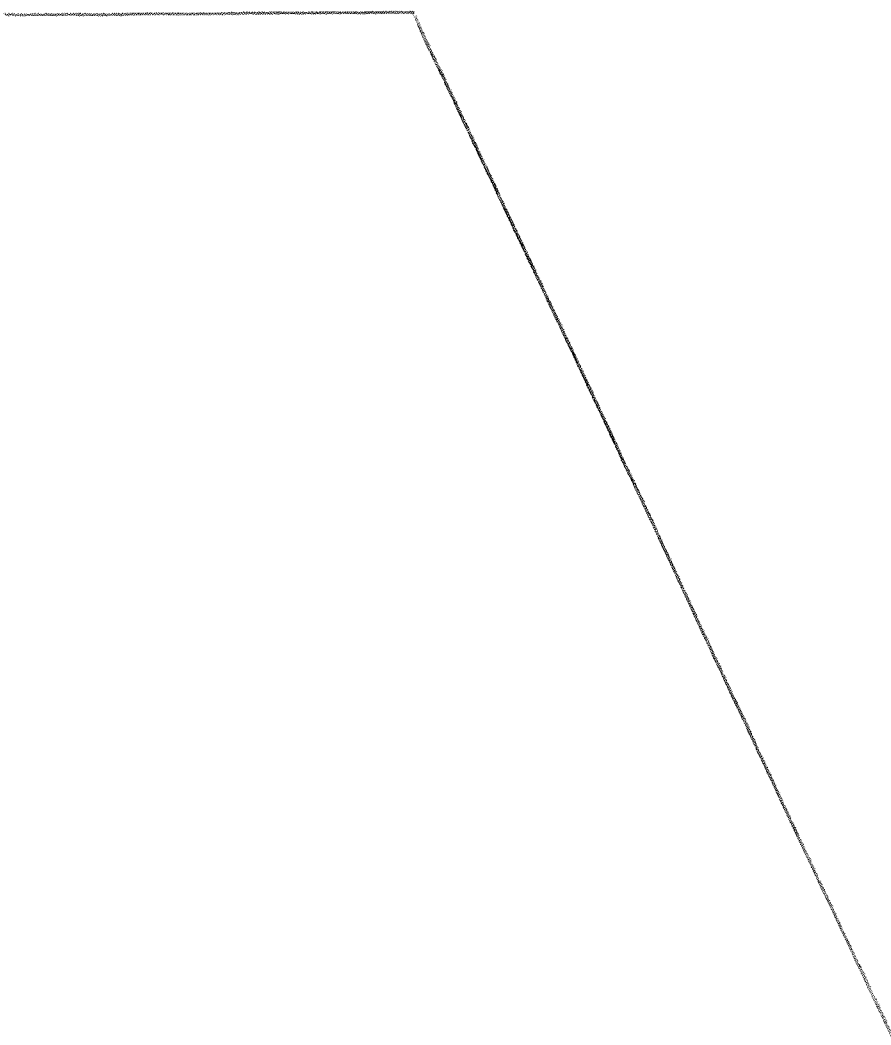




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- BRUNO PACHECO (BE) – Em nome do Bloco de Esquerda, salutar a proposta aqui lançada pelo executivo, não tem como o Bloco de Esquerda votar contra esta proposta, só achamos que peca por tardia, já no último mandato o antigo deputado do Bloco de Esquerda Rui Nóvoa, já tinha lançado um conjunto de propostas que vigerassem no sentido de transmitir a dignidade aquilo que é o posto do bombeiro voluntário e ainda bem que veio a esta Assembleia e que este caminho que agora se concretizou de congregação entre o executivo e as corporações de bombeiros seja de continuidade, de apreço, de congregação entre ideias e acima de tudo de transmitir a dignidade que já há muito os bombeiros voluntários mereciam. --

----- LICÍNIO BANDEIRA (PS) – Leu e entregou documento, que adiante segue. -----



REGULAMENTO DE APOIO AOS BOMBEIROS

27.FEV 2020

O Município de Gondomar tem estado na vanguarda do apoio às corporações de Bombeiros.

Esta postura de constante atenção e apoio, é como tal reconhecida, não só pelas 5 Corporações de Bombeiros do Concelho, como, quer pela Liga, quer pela Federação dos Bombeiros Portugueses.

Mais uma vez, e mesmo considerando o tempo de procedimentos administrativos, o Executivo Municipal aprovou até ao fim do ano transacto, conforme compromisso do Senhor Presidente, o Regulamento de Apoio aos Bombeiros, documento que agora aqui se apresenta à consideração da Assembleia Municipal.

Pese embora a concordância em concordarmos em discordar, dentro das correlações entre corporações, e até com a Protecção Civil Municipal, como é apanágio das relações de trabalho, em particular em momentos de tensão, e das diferentes formas de ver o corporativismo, podemos afirmar que numa coisa todos concordamos em concordar e essa é:

o apoio, a relação institucional, a liderança e até a relação pessoal, de solidariedade e companheirismo até, que a Câmara Municipal, o Departamento de Protecção Civil e, em particular, o Senhor Presidente sempre têm e demonstram para com as Corporações de Bombeiros de Gondomar e para com os Bombeiros e suas famílias.

Esta proposta é mais uma prova irrefutável desse apoio e atenção permanentes.

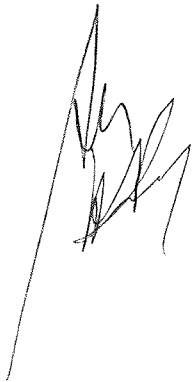
ASSIM;

Aqui se apresenta uma proposta de reconhecimento pelo trabalho, dedicação dos Bombeiros de Gondomar, extensivo às suas famílias, pelo risco que correm em defesa de vidas e que devolvemos assim em moeda de gratidão.

PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO



2020.02.28



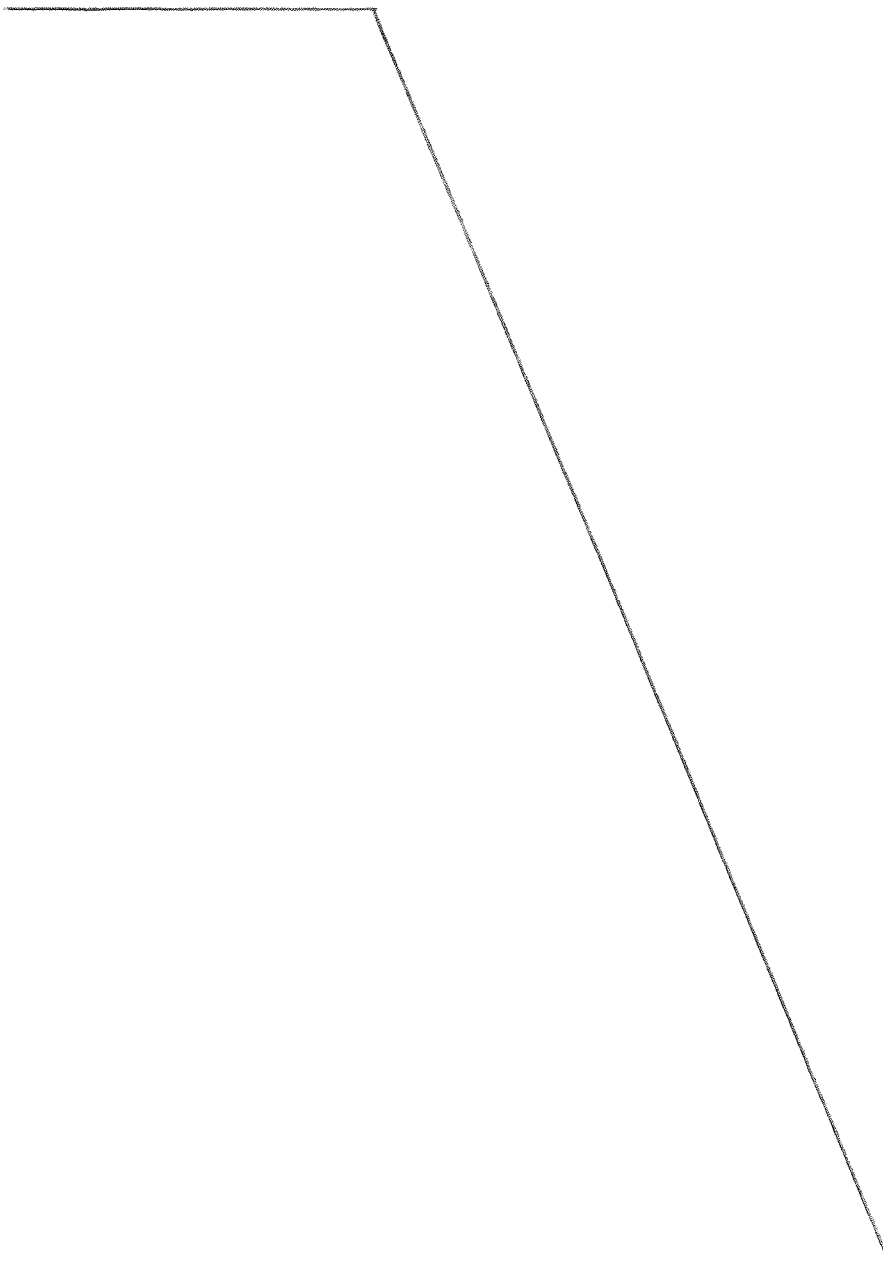
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **e) Procedimento concursal para cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau da Divisão Jurídica - Constituição do Jurí** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – É apenas mais um concurso, como outros, que tem que vir à Assembleia, é só para a formalização de um procedimento que já está em curso. -

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. –



**DECLARAÇÃO DE VOTO****Ponto 2 alínea e)**

Os eleitos da CDU abstiveram-se no ponto 2 alínea e) da ordem de trabalhos porque, independentemente da necessidade de dar provimento à ocupação do cargo de direcção intermédia em causa, o mesmo insere-se numa estrutura orgânica que não tem a concordância dos eleitos da CDU, pelas razões demonstradas aquando da votação das respectivas propostas de organização dos serviços municipais.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 27 de fevereiro de 2020,

O Grupo Municipal da CDU,

27.FEV 2020

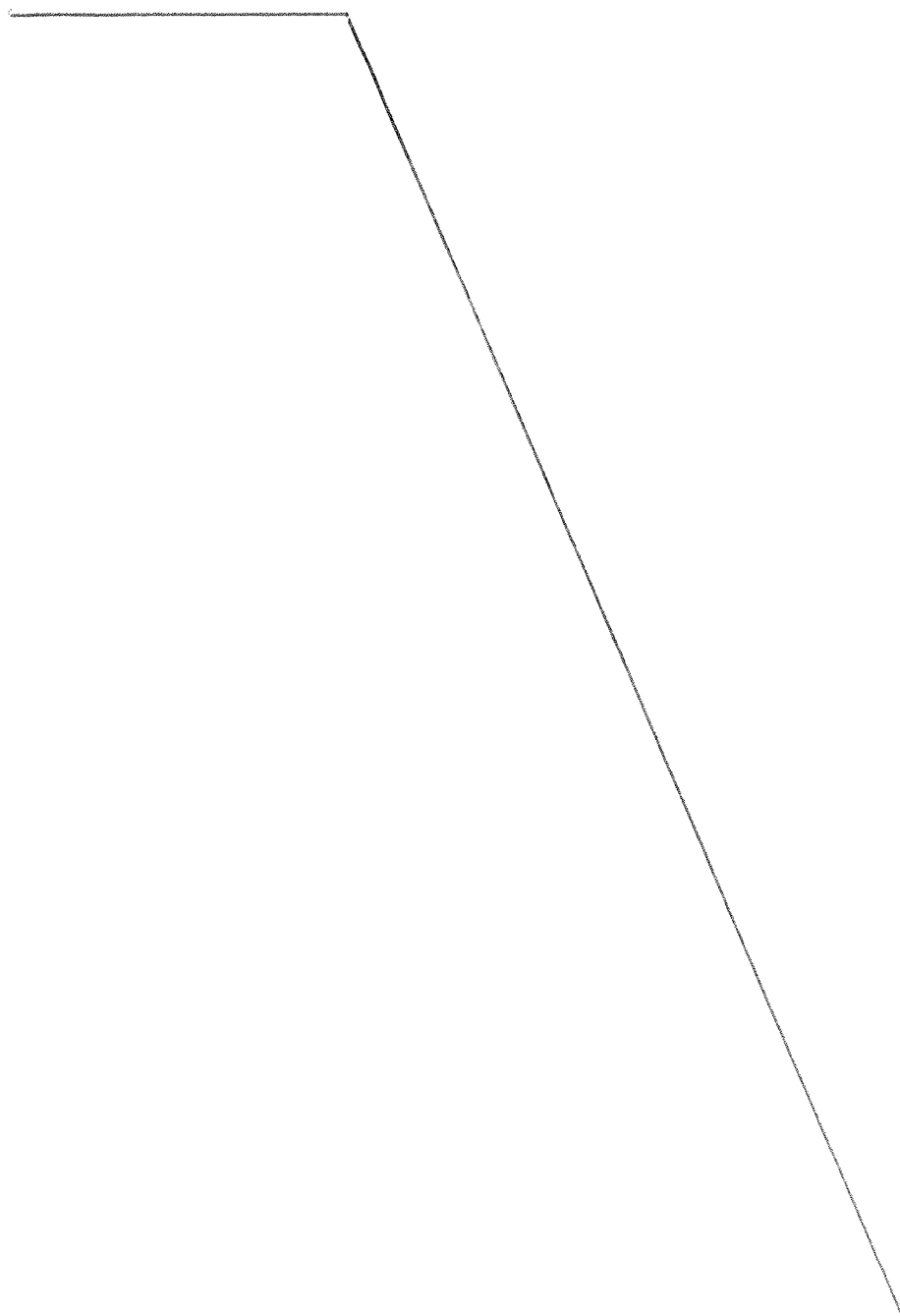


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 30 votos a favor (21 PS + 6 VALENTIM + 2 BE + 1 CDS-PP) e 10 abstenções (6 CDU + 4 PSD). -----

----- f) **“Plano para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Gondomar 2020-2024”** -----

----- CECÍLIA SILVA (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----



“Plano para a Igualdade e não discriminação do Município de Gondomar 2020 – 2024”

O grupo municipal da CDU considera este documento de importância elevada uma vez que disponibiliza informações e indicadores fundamentais para um diagnóstico técnico que sustente as decisões políticas. Por isso, uma ferramenta base para que possamos pensar em novas políticas sociais para o concelho.

Assim sendo, e independentemente de algumas lacunas ao nível da abordagem dos problemas de habitação ou de acessibilidades, consideramos a proposta do Executivo positiva. Nesse sentido, o nosso voto será favorável à aprovação do plano, esperando que possamos caminhar sempre no caminho da melhoria constante.

Pelo grupo da CDU

Paula Bibiana Rauber Silva
Pedro Miguel Ferreira Ramos Vieira
Ana Filipa Nunes dos Santos
Nuno João Moreira da Silva
Margarida

27.FEV 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

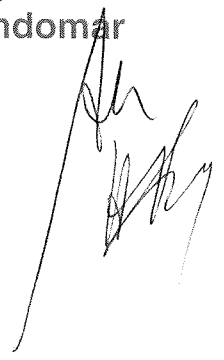
----- BRUNO PACHECO (BE) – Em nome do Bloco de Esquerda gostaríamos de reiterar a importância, a fundamentação e o desenvolvimento integrado deste documento, nós enquanto Grupo Municipal temos vindo aqui a discutir ao longo dos anos, aqui em Gondomar aquilo que são as políticas estruturantes, isto esplanam um caminho daquilo que são as políticas que tem de ser seguidas daqui em diante, desde indicadores demográficos, aos indicadores de desigualdade, das causas dos problemas familiares, do associativismo e dos seus movimentos, indicadores ambientais, tudo o que é aqui esplanado, mas o caminho daqui para a frente deve ser seguido. Sem dúvida o nosso voto vai ser favorável, mas que este debate e este documento não se encerre aqui e seja o caminho para novas propostas políticas que se querem e pretendem aqui para Gondomar. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **g) “Mapa de Fluxos de Caixa e Revisão Orçamental”** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Isto destina-se a aprovar o mapa de fluxos de caixa para ser incorporado no saldo de gerência do orçamento, sem prejuízo depois de na Assembleia de abril, virem os Relatórios de Contas para aprovação da Assembleia e espremido no fundo, antecipar alguma cabimentação de projetos estruturantes como vem na listagem anexa, para que depois não estejamos aqui a perder dois meses há espera da aprovação final das contas, é uma formalidade que a lei agora prevê e que visa agilizar aquilo que são os procedimentos concursais. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. –

**DECLARAÇÃO DE VOTO****Ponto 2 alínea g)**

Os eleitos da CDU votaram contra o ponto 2 alínea g), dado que o Mapa de Fluxos de Caixa tem incidência sobre o Orçamento Municipal para o corrente ano, também reprovado pela CDU pelas razões devidamente fundamentadas aquando da sua discussão.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 27 de fevereiro de 2020

O Grupo Municipal da CDU,



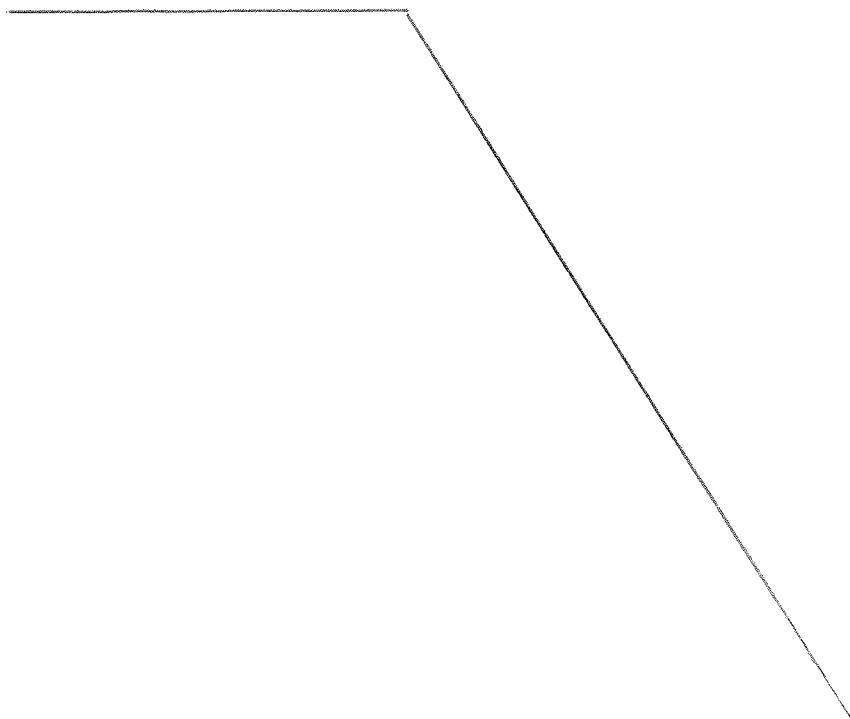
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

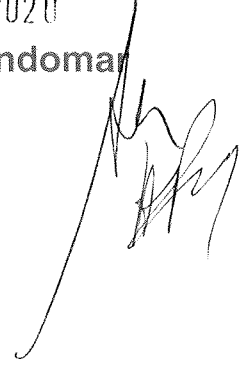
----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 7 votos contra (5 CDU + 2 BE), 28 votos a favor (21 PS + 6 VALENTIM + 1 CDS-PP) e 5 abstenções (1 CDU + 4 PSD). -----

----- h) “Pedido de Financiamento à Linha BEI PT 2020 – Autarquias” -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – À semelhança de propostas de novas candidaturas que já vieram aqui a este órgão e que foram aprovadas, isto prende-se com um conjunto de candidaturas que foram aprovadas de projetos ao Portugal 2020 e para o financiamento da contrapartida nacional. Dar nota, que nem todos os valores autorizados na Assembleia foram usados, porque depois há um conjunto de critérios que tem a ver com a execução do projeto, com o grau de maturidade, ou tem a ver com a execução ou não da obra que faz com que algum do financiamento que a Câmara espectava encaixar, não aconteça por questões meramente burocráticas e técnicas e dar nota que apesar do valor da autorização não quer dizer que vai ser todo utilizado, vai depender muito da evolução técnica e física da obra. --

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. –



**DECLARAÇÃO DE VOTO****Ponto 2 alínea h)**

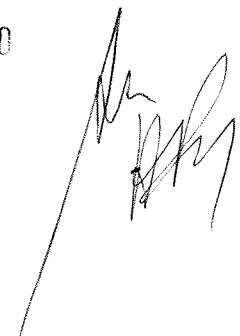
Os eleitos da CDU consideram positivas as possibilidades de financiamento que a “Linha BEI PT 2020” proporciona às Autarquias Locais, tanto que são conhecidas as intervenções dos deputados do PCP na Assembleia da República para a clarificação de aspectos ligados à não contabilização deste tipo de financiamento para o endividamento das autarquias.

No entanto, estas considerações não anulam o facto de a maioria PS na Câmara de Gondomar candidatar projectos sem os discutir colectiva e articuladamente, desconsiderando, reiteradamente, as restantes forças políticas, nomeadamente a CDU, e impedindo a clarificação de uma estratégia de desenvolvimento do concelho.

Por estas razões, os eleitos da CDU, optaram pela abstenção neste ponto.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 27 de fevereiro de 2020

O Grupo Municipal da CDU,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 32 votos a favor (21 PS + 6 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP) e 8 abstenções (6 CDU + 2 BE). -----

----- i) **“Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Baguim do Monte”** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - Apresentou as propostas das alíneas i) e j). Como sabem, outrora, nesta Assembleia já foram aprovadas sete áreas de reabilitação urbana neste município. Algumas delas tem vindo já a desenvolver projetos importantes com sucesso, outras estão num grau de maturidade ainda não tão elevado e trazemos aqui duas propostas diferentes. Uma, relativamente à Freguesia de Baguim do Monte aonde não havia uma área de reabilitação e a Câmara está a fazer um esforço muito grande de cariz financeiro, daquilo que é a recuperação de arruamentos envolventes aquela zona do Largo de S. Brás, da Igreja, em direção à Junta de Freguesia, à Rua do Outeiro e estamos a requalificar toda aquela zona e faz sentido também que haja um conjunto de iniciativas que tendem a atrair os privados para também recuperar o edificado. E por outro lado, no que respeita à ARU da Cal e Vela Vista resulta também de uma imprecisão que também a própria Junta de Freguesia agilizou várias vezes que a ARU que tinha sido efetuada para Fânzeres S. Pedro da Cova não contemplava toda aquela área que está degradada, quem sobe do Soldado para o Alto da Serra, à direita, a sul e agora toda aquela zona é aqui abrangida para desenvolver aquela zona que está cada vez mais desfavorecida. É obvio que a Câmara com isto tem noção que está a incentivar a recuperação daquilo que é o edificado privado, os imóveis devolutos, mas Senhores Deputados é bom que tenhamos noção que isto pode implicar perda de receitas, porque há aqui um conjunto de benefícios fiscais, ao nível do IVA e do IMT que poderão ser usufruídos, consoante o caso do

27.FEV 2020

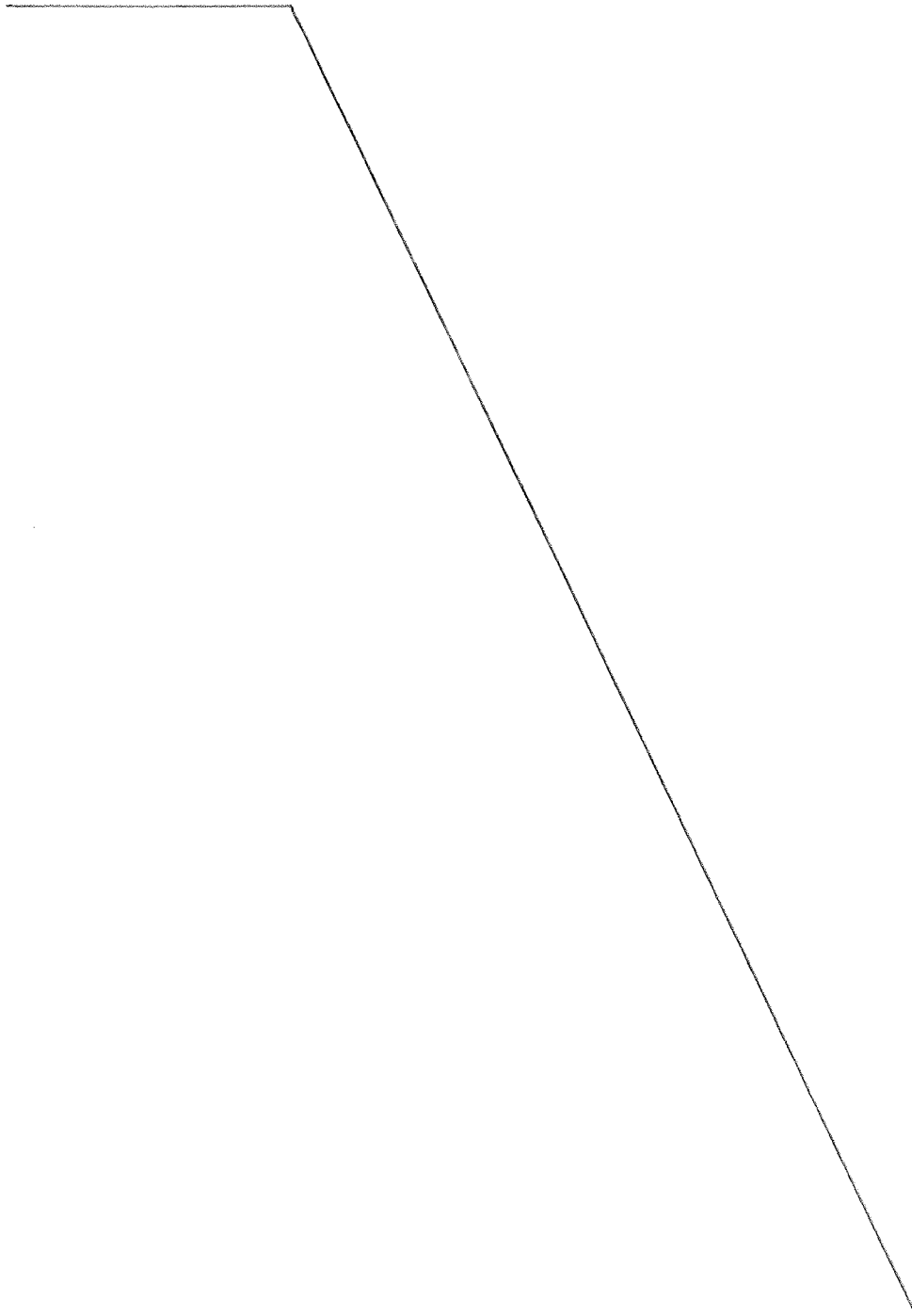


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

imóvel e com avaliação técnica sempre do proprietário, estamos no fundo a querer renovar a imagem das zonas mais degradadas de Gondomar, para que fiquem mais interativas, mais urbanas e acima de tudo onde seja melhor viver. -----

----- LUÍS FERNANDES (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----



DECLARAÇÃO DE VOTO**2. i) Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Baguim do Monte****2. j) Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cal e Belavista**

A CDU tem procurado apresentar contributos para os projetos, enquadrados na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Durante a recente discussão das operações de Reabilitação Urbana, foi identificado pela CDU a necessidade de alargamento das áreas delimitadas, surgindo agora a apresentação destas duas novas ARU's, vindo assim dar razão aos alertas e reivindicações que a CDU levantou. Lamentamos que, ao contrário do sugerido pela CDU, as ARU's anteriores não tenham sido alargadas, ao invés de se terem criado duas novas, tornando assim o território uma autêntica "manta de retalhos", que evidencia uma má planificação do projeto por parte do executivo.

Focando no caso da zona da Bela Vista, que ficará dividida por duas ARU's, consideramos que esta divisão poderá ter implicações como ter diferentes prazos de execução e ser alvo de intervenções provenientes de empresas distintas, na elaboração e execução do projeto.

A CDU identifica também como ponto negativo, a exclusão da zona industrial de Baguim do Monte e do Rio Torto (Baguim do Monte) na delimitação da ARU apresentada a votação.

Embora estas duas ARU's venham dar respostas a necessidades identificadas, a posição dos deputados da CDU será a abstenção, pelo referido anteriormente.

Os eleitos da CDU estão disponíveis, como sempre, para contribuir positivamente com mais propostas, e para discutir as mesmas com o executivo em funções.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 27 de fevereiro de 2020,

O Grupo Municipal da CDU,

Costa Miguel Francisco Martins Silva
Carolina Bibiana Martins Silva
Nuno José Moreira da Silva

Nuno Filipe Pinheiro da Silva
Mosesfoer

27.FEV 2020



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

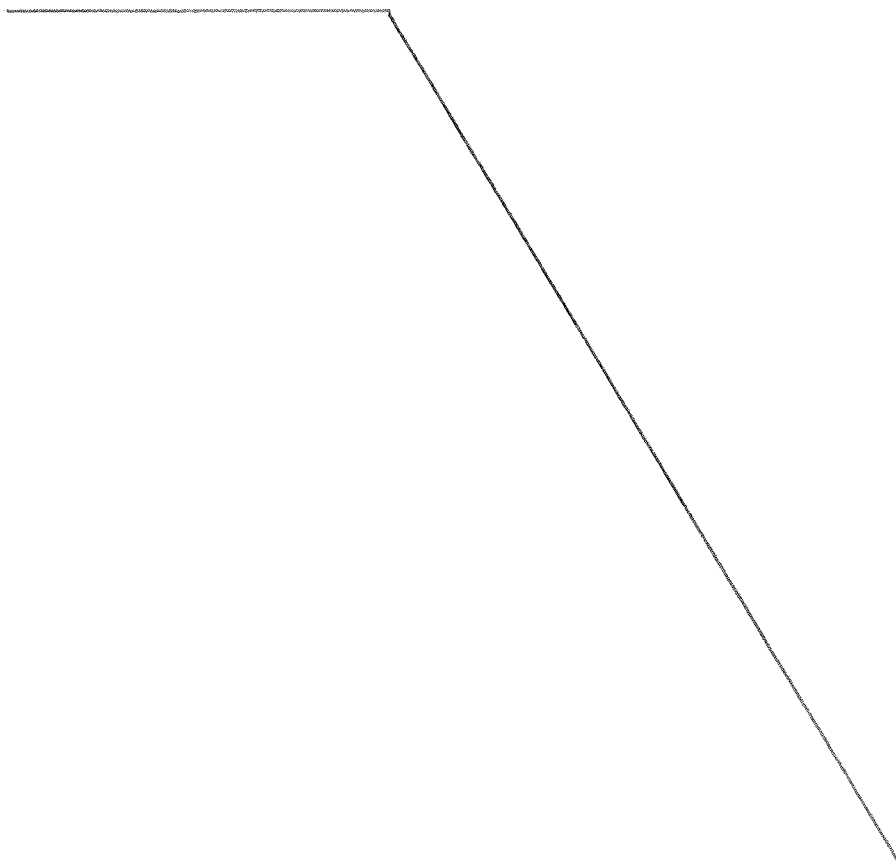
----- DIOGO AUGUSTO (PS) – É de salutar que finalmente chegue a Baguim do Monte e assim demarcando a posição de todas as freguesias urbanas do Concelho. Relativamente às obras e à questão da reabilitação das vias de comunicação em Baguim do Monte é de salutar, por outro lado é normal e é perceptível que não possa ser alargada também à zona industrial pelo simples facto que é reabilitação urbana e não industrial. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 34 votos a favor (21 PS + 6 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP + 2 BE) e 6 abstenções da CDU. -----

----- j) **“Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cal e Belavista”** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 35 votos a favor (21 PS + 6 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP + 2 BE + 1 CDU) e 5 abstenções da CDU. -----

----- Pelo Grupo Municipal da CDU, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. ---



**DECLARAÇÃO DE VOTO****2. i) Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Baguim do Monte****2. j) Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cal e Belavista**

A CDU tem procurado apresentar contributos para os projetos, enquadrados na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Durante a recente discussão das operações de Reabilitação Urbana, foi identificado pela CDU a necessidade de alargamento das áreas delimitadas, surgindo agora a apresentação destas duas novas ARU's, vindo assim dar razão aos alertas e reivindicações que a CDU levantou. Lamentamos que, ao contrário do sugerido pela CDU, as ARU's anteriores não tenham sido alargadas, ao invés de se terem criado duas novas, tornando assim o território uma autêntica "manta de retalhos", que evidencia uma má planificação do projeto por parte do executivo.

Focando no caso da zona da Bela Vista, que ficará dividida por duas ARU's, consideramos que esta divisão poderá ter implicações como ter diferentes prazos de execução e ser alvo de intervenções provenientes de empresas distintas, na elaboração e execução do projeto.

A CDU identifica também como ponto negativo, a exclusão da zona industrial de Baguim do Monte e do Rio Torto (Baguim do Monte) na delimitação da ARU apresentada a votação.

Embora estas duas ARU's venham dar respostas a necessidades identificadas, a posição dos deputados da CDU será a abstenção, pelo referido anteriormente.

Os eleitos da CDU estão disponíveis, como sempre, para contribuir positivamente com mais propostas, e para discutir as mesmas com o executivo em funções.

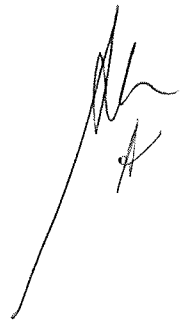
Gondomar, Assembleia Municipal, em 27 de fevereiro de 2020,

O Grupo Municipal da CDU,



Paulo Miguel Sousa e Silva
Carolina Ribeiro Mendes Silva
Nuno João Moreira da Silva

Nuno Filipe Pereira da Silva
M. S. Soares



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- 3. Associação de Municípios do Parque das Serras do Porto – Plano de Atividades e Orçamento para 2020 – Para conhecimento. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- 4. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (novembro e dezembro de 2019 e janeiro de 2020). -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- C) PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA -----

----- Intervieram os Senhores munícipes: -----

----- **Fernando Silva**, residente em Foz do Sousa, sobre o facto de não poder residir na habitação social, onde reside a sua mãe, no Conjunto Habitacional na Rua de Santo Amaro, na Foz do Sousa. -----

----- **Arnaldo Fernando Camelo**, residente em S. Pedro da Cova, sobre a mudança de lugar, na Feira de S. Cosme. -----

----- A sessão foi encerrada às 24 horas, do dia 27 de fevereiro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA MESA,



O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

